



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.834/2022

Concede licença maternidade a servidora **ANDREIA CRISTINA SOARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA CRISTINA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.341.452-0 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 050.557.919-77, admitida em 09 de maio de 2022, para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 05 de setembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 Atomes 120 202
DE N.º 10.529
UMUARAMA 15 09 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS